



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 10/11/2020 o Processo de Prestação de Contas do Termo de Fomento 13/2019, oriundo de emenda parlamentar, referente aos recursos repassados por essa municipalidade no exercício de 2020 à Comunidade Kolping de Santa Cecília, inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35, localizada na Rua Curitiba, n.º 84, Jd. Paraná - CEP: 19807-510, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/05/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda atuar nas áreas da saúde e da educação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para a entidade, o valor de R\$ 18.666,66 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26957/01 - restos	14/01/2020	3.111,11	Municipal
26957/01 - restos	07/02/2020	3.111,11	Municipal
26957/02 - restos	09/03/2020	3.111,11	Municipal
26957/03 - restos	14/04/2020	3.111,11	Municipal
26957/04 - restos	12/05/2020	3.111,11	Municipal
26957/05 - restos	09/06/2020	3.111,11	Municipal
<b>Total</b>		<b>18.666,66</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 17.143,56 (dezesete mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Houve devolução de saldo de R\$ 1.524,58 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) aos cofres públicos em 18/11/2020.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.692.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 13/2019, assinado em 18/12/2019.

O Ajuste tem por objeto o custeio e manutenção das atividades junto a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, bem como nos projetos Renovar Mulher e Renovar Melhor Idade.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Igor Coutinho Prado – CPF 373.603.568-30, Maria Eloisa Miguel – CPF 087.826.568-60, Seila Delazier Siqueira Pessoa – CPF 272.137.141-04.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Colaboração nº 13/2019 durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 01 de junho de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito Municipal

CPF 004.959.018-90